



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.485, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Bernardino de Campos.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 092/03, de 01/10/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Bernardino de Campos/SP, nos termos da medida provisória nº 2.178/36-2001 e da Lei Complementar nº 092/03, de 01/10/2003, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO

MUNICIPAL:

Membro Titular: NELCI REGINA BENTO FERREIRA

CPF/MF Nº 191.451.648-60

Membro Suplente: JULIANA VIDOTO

CPF/MF Nº 308.015.968-31

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO

DE CLASSE:

Membro Titular: CLAUDIA DE LACERDA ROCHA FERNANDES

CPF/MF Nº 180.843.848-56

Membro Suplente: ADRIANA VILAS BOAS BARBOSA XIMENES

CPF/MF Nº 282.552.208-28

➔



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Membro Titular: LAUDICENE APARECIDA DE LEMOS ANDRADE

CPF/MF N° 170.614.898-47

Membro Suplente: VERA LUCIA NUNES MAIA VIEIRA

CPF/MF N° 924.226.758-91

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

Membro Titular: ANA CLAUDIA NUNES DOMINGUES

CPF/MF N° 308.761.448-30

Membro Suplente: HELINEIDE SOARES DE OLIVEIRA ESTEVES

CPF/MF N° 307.990.538-56

Membro Titular: MARLUCE PINHEIRO DE ANDRADE

CPF/MF N° 369.804.578-88

Membro Suplente: VANILDA DOGADO

CPF/MF N° 834.348.449-53

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membro Titular: FABIANA JAVARA RODRIGUES PEREIRA

CPF/MF N° 300.262.908-12

Membro Suplente: ANA LUCIA ALVES CAVALHEIRO MARQUES

CPF/MF N° 093.280.008-40

Membro Titular: LETÍCIA CRISTINE PALUGAN

CPF/MF N° 365.136.418-61

5



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Membro Suplente: CARLOS ALBERTO ARCOLEZE

CPF/MF N° 057.443.298-11

Artigo 2° - O mandato dos membros titulares e suplentes, nomeados no artigo anterior, **terá a duração de 04 (quatro) anos**, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 1° - Em caso de 02 (duas) faltas consecutivas às reuniões ordinárias e extraordinárias, sem justificativas, o Conselheiro Titular perderá seu mandato, assumindo automaticamente o suplente.

§ 2° - Haverá a substituição dos Conselheiros, em caso de renúncia ou outro motivo impeditivo, obedecendo-se os artigos 2°, da Lei Complementar n° 092/03 e o artigo 2° e § 1°, deste Decreto.

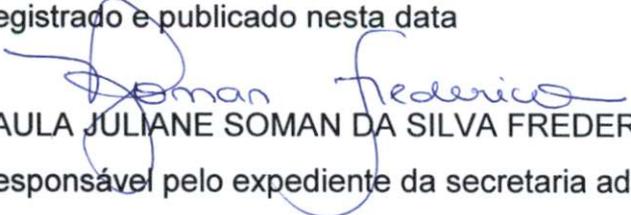
Artigo 3° - O exercício do mandato do conselheiro do CAE será considerado serviço público relevante ao município e não será remunerado.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto n° 3.385, de 27 de março de 2018**.

Bernardino de Campos, 21 de março de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa